



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

Decreto nº
0010/2022

Em, 3 de Fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2181, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.282.004,00 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1026	2185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
0002504	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente		2.164.491,00
				Total da Ação		2.164.491,00
10	301	1026	2189	MANUTER ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS		
0002551	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		7.879,00
				Total da Ação		7.879,00
10	301	1015	2194	MANUTER A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		
0002632	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		109.634,00
				Total da Ação		109.634,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.282.004,00
				Total de Suplementações		2.282.004,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.282.004,00 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Quatro Reais), como segue:

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1026	2185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
0002485	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais		350.000,00
0002487	3350.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.000,00
				Total da Ação		1.350.000,00
10	305	1013	2187	MANUTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
0002515	3350.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
10	301	1026	2189	MANUTER ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS		
0002555	3350.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
0002562	3390.37	99	16000000	Locação de Mão-de-Obra		50.000,00
				Total da Ação		200.000,00

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/36BB-3CFC-B111-F007> e informe o código 36BB-3CFC-B111-F007



Prefeitura Municipal de Cabedelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade

10	302	1014	2190	MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0002574	3350.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0002587	3390.37	99	16000000	Locação de Mão-de-Obra	282.004,00
				Total da Ação	382.004,00
10	301	1015	2195	MANTER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/NASF/USB	
0002651	3350.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
0002667	3390.37	99	16000000	Locação de Mão-de-Obra	150.000,00
				Total da Ação	300.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.282.004,00
				Total de Anulações	2.282.004,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	2.282.004,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO
Prefeito